

ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Em conformidade com o disposto no art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133/2021, apresenta-se a presente Análise de Riscos relacionada à futura contratação destinada à aquisição de equipamentos médico-hospitalares para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cláudia/MT, compreendendo 01 (um) Desfibrilador Externo Automático – DEA, 01 (uma) Mesa Ginecológica e 02 (duas) Mesas Auxiliares, destinados ao atendimento de situações de urgência e emergência, realização de consultas e procedimentos ginecológicos e apoio às atividades assistenciais. A presente análise tem por finalidade identificar os eventos que possam comprometer o planejamento da contratação, a seleção da proposta mais vantajosa, o recebimento dos equipamentos e a adequada execução contratual, permitindo a adoção prévia de medidas preventivas e mitigadoras destinadas à redução dos impactos administrativos, operacionais, financeiros e assistenciais relacionados à futura contratação.

A adequada definição das especificações, dos quantitativos, do orçamento estimado e das condições de fornecimento constitui elemento essencial para assegurar que os equipamentos disponibilizados sejam compatíveis com as necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde. Considerando especialmente a finalidade assistencial dos bens e a utilização do DEA em situações de emergência, torna-se necessário identificar previamente os riscos capazes de comprometer o resultado pretendido, contribuindo para maior segurança administrativa, eficiência na aplicação dos recursos públicos e adequada prestação dos serviços de saúde.

1. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

Risco de especificação técnica inadequada dos equipamentos

Causas

- Definição insuficiente ou excessivamente restritiva das características técnicas;
- Utilização de especificações sem correspondência direta com a necessidade assistencial;
- Reprodução de características de determinada marca ou modelo sem justificativa técnica;
- Ausência de verificação da disponibilidade de produtos equivalentes no mercado;
- Definição inadequada dos requisitos de segurança, funcionalidade e desempenho.

Consequências



- Aquisição de equipamento incompatível com a necessidade;
- Restrição indevida da competitividade;
- Fracasso ou atraso do procedimento de contratação;
- Necessidade de revisão do Termo de Referência;
- Desperdício de recursos públicos;
- Questionamentos pelos órgãos de controle.

Risco de estimativa inadequada dos quantitativos

Causas

- Fundamentação insuficiente do quantitativo solicitado;
- Ausência de identificação objetiva dos locais ou finalidades de utilização dos equipamentos;
- Dimensionamento baseado exclusivamente em estimativa genérica;
- Falta de confirmação do quantitativo pelo setor requisitante.

Consequências

- Aquisição de quantitativos superiores ou inferiores à necessidade;
- Formação desnecessária de patrimônio;
- Insuficiência de equipamentos para atendimento das atividades;
- Necessidade de contratação complementar;
- Questionamentos quanto à memória de cálculo utilizada.

Risco de sobrepreço ou estimativa inadequada do valor da contratação

Causas

- Utilização de número reduzido de referências de preços;
- Comparação entre equipamentos com características técnicas distintas;
- Existência de elevada dispersão entre os valores coletados;
- Utilização de propostas comerciais sem análise crítica;
- Inclusão ou exclusão de acessórios diferentes entre as referências pesquisadas.

Consequências

- Formação inadequada do preço estimado;
- Contratação antieconômica;
- Procedimento deserto ou fracassado em razão de preço incompatível com o mercado;
- Necessidade de revisão da pesquisa de preços;
- Questionamentos pelos órgãos de controle.

Risco de direcionamento ou restrição indevida da competitividade

Causas

- Utilização de características excessivamente específicas;
- Indicação de marca ou modelo sem adequada justificativa;
- Exigência de funcionalidades sem demonstração de sua necessidade;
- Estabelecimento de requisitos de habilitação desproporcionais ao objeto.

Consequências

- Redução do número de participantes;
- Aumento dos preços apresentados;
- Impugnações ou pedidos de esclarecimento;
- Suspensão ou anulação do procedimento;
- Questionamentos por órgãos de controle.

Risco de fornecimento de equipamentos em desacordo com as especificações

Causas

- Falha na conferência das características técnicas;
- Equipamento ofertado diferente daquele constante da proposta;
- Ausência ou insuficiência da documentação técnica apresentada;
- Recebimento sem verificação adequada pela fiscalização;
- Interpretação inadequada das especificações estabelecidas.

Consequências

- Recebimento de equipamento inadequado;

- Impossibilidade ou limitação de utilização;
- Riscos à segurança dos profissionais e pacientes;
- Necessidade de substituição dos bens;
- Atraso na disponibilização dos equipamentos às atividades assistenciais.

Risco de fornecimento do DEA sem componentes ou acessórios necessários ao funcionamento

Causas

- Descrição insuficiente dos acessórios que deverão acompanhar o equipamento;
- Divergência entre as composições comerciais disponíveis no mercado;
- Fornecimento apenas do equipamento principal sem os componentes necessários à utilização;
- Ausência de conferência dos acessórios no recebimento.

Consequências

- Impossibilidade de utilização imediata do DEA;
- Limitação da utilização adulta ou pediátrica prevista no planejamento;
- Necessidade de aquisição complementar;
- Aumento dos custos para a administração;
- Indisponibilidade do equipamento em situação de emergência.

Risco de atraso na entrega dos equipamentos

Causas

- Problemas logísticos;
- Indisponibilidade dos equipamentos em estoque;
- Atrasos relacionados ao fabricante ou distribuidor;
- Planejamento inadequado do fornecimento;
- Descumprimento injustificado dos prazos estabelecidos.

Consequências



- Atraso na implementação da solução;
- Permanência das limitações estruturais atualmente identificadas;
- Comprometimento do planejamento da Secretaria Municipal de Saúde;
- Prejuízo à disponibilização dos recursos necessários aos atendimentos.

Risco de danos aos equipamentos durante transporte e entrega

Causas

- Acondicionamento inadequado;
- Transporte sem proteção compatível com a natureza dos equipamentos;
- Manuseio inadequado durante carga, descarga ou entrega;
- Falta de inspeção no momento do recebimento.

Consequências

- Equipamentos avariados ou sem condições de utilização;
- Necessidade de substituição;
- Atraso no recebimento definitivo;
- Indisponibilidade dos bens para utilização;
- Necessidade de adoção de medidas administrativas para responsabilização.

Risco de falha, defeito ou desempenho inadequado dos equipamentos

Causas

- Defeito de fabricação;
- Componentes inadequados;
- Problemas de funcionamento identificados após o recebimento;
- Ausência de suporte adequado durante o período de garantia.

Consequências

- Indisponibilidade dos equipamentos;
- Comprometimento das atividades assistenciais;
- Risco de utilização de equipamento sem funcionamento adequado;

- Necessidade de reparo ou substituição;
- Custos adicionais para a administração após o período de garantia.

Risco de descumprimento das condições de garantia e suporte

Causas

- Condições de garantia definidas de forma insuficiente;
- Demora no atendimento das solicitações;
- Ausência de canal adequado para atendimento;
- Recusa na substituição ou reparo de equipamento com defeito;
- Falta de controle administrativo dos prazos de garantia.

Consequências

- Prolongamento do período de indisponibilidade dos equipamentos;
- Prejuízo às atividades assistenciais;
- Necessidade de utilização de recursos próprios para manutenção;
- Custos adicionais para a administração.

Risco relacionado à utilização inadequada do DEA

Causas

- Ausência de orientação adequada aos profissionais;
- Falta de familiaridade com o equipamento disponibilizado;
- Desconhecimento dos procedimentos de utilização;
- Inobservância dos protocolos assistenciais aplicáveis.

Consequências

- Utilização inadequada do equipamento;
- Dificuldade de resposta em situações de emergência;
- Riscos à segurança dos pacientes e profissionais;
- Redução da efetividade da solução.

Risco de falhas na fiscalização e no recebimento contratual

Causas

- Conferência insuficiente dos equipamentos;
- Ausência de verificação das especificações técnicas;
- Recebimento sem testes de funcionamento, quando aplicáveis;
- Ausência de registro das ocorrências identificadas;
- Falha no controle dos acessórios, manuais, garantias e demais documentos.

Consequências

- Recebimento definitivo de equipamento inadequado;
- Pagamentos por bens em desconformidade;
- Dificuldade de exigir correções ou substituições;
- Prejuízo ao patrimônio público;
- Comprometimento dos resultados pretendidos.

Risco orçamentário e financeiro

Causas

- Oscilação dos preços de mercado;
- Estimativa de preços incompatível com os valores praticados no momento da contratação;
- Insuficiência da disponibilidade orçamentária;
- Custos não previstos durante o planejamento.

Consequências

- Atraso ou impossibilidade de prosseguimento da contratação;
- Necessidade de revisão do orçamento estimado;
- Necessidade de adequação orçamentária;
- Comprometimento do planejamento administrativo.

2. MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Mitigação do risco de especificação técnica inadequada

Medidas

- Utilizar como referência as necessidades e requisitos definidos no ETP;
- Elaborar especificações baseadas em desempenho, funcionalidade e segurança;
- Evitar indicação de marca ou modelo, salvo quando tecnicamente justificável nos termos da legislação;
- Verificar previamente a existência de pluralidade de produtos capazes de atender aos requisitos;
- Submeter as especificações a revisão antes da conclusão do Termo de Referência.

Mitigação do risco de estimativa inadequada dos quantitativos

Medidas

- Confirmar os quantitativos junto ao setor requisitante;
- Manter memória de cálculo e documentação que fundamentem as quantidades;
- Complementar a fundamentação das 02 Mesas Auxiliares com o respectivo critério operacional de utilização;
- Evitar margens ou reservas genéricas sem justificativa;
- Registrar nos autos eventuais alterações dos quantitativos inicialmente estimados.

Mitigação do risco de sobrepreço ou estimativa inadequada

Medidas

- Realizar pesquisa de preços em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021;
- Utilizar múltiplas fontes de pesquisa sempre que disponíveis;
- Verificar a equivalência técnica entre os equipamentos utilizados como referência;
- Realizar análise crítica das diferenças relevantes entre os preços coletados;
- Avaliar e justificar eventual exclusão de valores inconsistentes;
- Confirmar que as referências do DEA contemplem composição comparável quanto aos acessórios necessários à utilização adulta e pediátrica.

Mitigação do risco de direcionamento ou restrição à competitividade

Medidas

- Revisar as especificações antes da divulgação do instrumento convocatório;
- Retirar características sem justificativa técnica vinculada à necessidade;
- Evitar exigências de habilitação desproporcionais;
- Admitir equipamentos equivalentes que atendam integralmente aos requisitos estabelecidos;
- Manter nos autos a motivação das características consideradas indispensáveis.

Mitigação do risco de fornecimento em desacordo com as especificações

Medidas

- Definir critérios objetivos de aceitação no termo de referência;
- Conferir documentação técnica, identificação, marca e modelo do equipamento efetivamente entregue;
- Comparar o bem entregue com a proposta vencedora e com as especificações exigidas;
- Não realizar o recebimento definitivo enquanto persistirem inconformidades;
- Exigir substituição dos equipamentos em desacordo, observadas as condições estabelecidas na contratação.

Mitigação do risco de ausência de componentes ou acessórios do DEA

Medidas

- Identificar no termo de referência os componentes e acessórios indispensáveis ao funcionamento;
- Assegurar que a solução permita utilização adulta e pediátrica conforme a necessidade definida;
- Conferir todos os componentes e acessórios durante o recebimento;
- Realizar verificação de funcionamento antes do recebimento definitivo;
- Não aceitar equipamento cuja composição impeça sua utilização nas condições estabelecidas.

Mitigação do risco de atraso na entrega

Medidas



- Estabelecer prazo de entrega compatível com as condições praticadas no mercado;
- Acompanhar o cumprimento do prazo pela fiscalização;
- Registrar formalmente eventuais atrasos;
- Notificar a contratada quando constatado descumprimento;
- Aplicar as medidas e sanções administrativas cabíveis quando caracterizado descumprimento injustificado.

Mitigação do risco de danos durante transporte e entrega

Medidas

- Estabelecer que os equipamentos sejam entregues devidamente acondicionados;
- Realizar inspeção visual no recebimento;
- Registrar eventuais avarias constatadas;
- Recusar bens danificados ou que não apresentem condições adequadas de utilização;
- Exigir substituição quando necessária.

Mitigação do risco de falha ou defeito dos equipamentos

Medidas

- Realizar testes de funcionamento no recebimento, quando aplicáveis;
- Conferir manuais, documentos e condições de garantia;
- Registrar imediatamente eventuais defeitos;
- Acionar a garantia quando necessário;
- Manter controle das ocorrências relacionadas ao funcionamento dos equipamentos.

Mitigação do risco de descumprimento da garantia e suporte

Medidas

- Definir no termo de referência as condições mínimas de garantia compatíveis com cada equipamento;
- Registrar os prazos de garantia dos bens recebidos;
- Manter organizada a documentação necessária para acionamento da garantia;
- Acompanhar os prazos de atendimento das solicitações;

- Adotar as medidas administrativas cabíveis diante de eventual descumprimento.

Mitigação do risco relacionado à utilização do DEA

Medidas

- Definir previamente o local adequado para disponibilização do equipamento;
- Verificar se os profissionais envolvidos possuem orientação ou capacitação compatível com sua utilização;
- Adotar, quando necessária, providência para orientação ou capacitação antes da disponibilização do equipamento para uso;
- Manter acessíveis os manuais e orientações necessárias;
- Observar os protocolos assistenciais aplicáveis.

Mitigação do risco de falhas na fiscalização e no recebimento

Medidas

- Designar formalmente gestor e fiscais da contratação;
- Elaborar e utilizar checklist específico para recebimento dos equipamentos;
- Conferir quantitativos, características, acessórios, funcionamento, documentação e garantias;
- Registrar formalmente as ocorrências;
- Realizar o recebimento definitivo somente após comprovação da conformidade dos bens;
- Manter organizado o controle patrimonial e documental.

Mitigação do risco orçamentário e financeiro

Medidas

- Confirmar a disponibilidade orçamentária antes da formalização da contratação;
- Consolidar adequadamente o orçamento estimado;
- Compatibilizar a despesa com o planejamento orçamentário e financeiro;
- Atualizar a pesquisa de preços quando necessário;
- Acompanhar a execução orçamentária relacionada à contratação.



3. CONCLUSÃO

A presente análise de riscos, elaborada em conformidade com o art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133/2021, evidencia que a futura aquisição do Desfibrilador Externo Automático – DEA, Mesa Ginecológica e Mesas Auxiliares apresenta riscos inerentes às fases de planejamento, seleção do fornecedor, fornecimento, recebimento e acompanhamento da execução contratual. A estrutura adotada segue o padrão do documento utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, que igualmente separa os riscos identificados de suas respectivas medidas de mitigação.

Os riscos identificados concentram-se principalmente na definição das especificações e quantitativos, formação do orçamento estimado, preservação da competitividade, conformidade dos equipamentos entregues, disponibilização dos componentes necessários ao funcionamento do DEA, cumprimento dos prazos, garantia, utilização adequada do equipamento de emergência e fiscalização contratual. Contudo, verifica-se que os eventos identificados são previsíveis e passíveis de prevenção, controle ou mitigação mediante a adoção das medidas estabelecidas nesta análise. Dessa forma, sob a perspectiva da gestão de riscos, mostra-se possível o prosseguimento da contratação, desde que as medidas preventivas sejam incorporadas às etapas pertinentes do planejamento, seleção e execução contratual, contribuindo para a proteção do patrimônio público, a segurança assistencial e o adequado atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Cláudia - MT, 27 de agosto de 2026.

FERNANDO BARBOM GARZELLA

Técnico Administrativo - SEMSA
Responsável pela elaboração

**MARILEIDE DE LOURDES ZANDARIN VILLELA
MAGALHÃES**

Secretária Municipal de Saúde
Ciente